



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0232/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **Procurador de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, Subseção de Ipiaú**, o advogado **Antonio Araponga Neto, OAB/BA nº. 33.929**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 10 de Abril de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA